

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**Publicada no DOE nº 5.823, de 8 de abril de 2021.**

***ADITAR** a Resolução CEE/TO nº 082, de 03 de agosto de 2017, que aprova o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino, para fins de Revogação do Artigo 63 e Derrogação do Artigo 64, publicada no D.O.E. nº 4.932, de 15/08/2017, assim como a Revogação da Resolução nº 069/2018, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.085, de 06/04/2018.*

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO – CLN 014/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011956,

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a Resolução CEE/TO nº 082, de 03 de agosto de 2017, que aprova o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino, para fins de Revogação do Artigo 63 e Derrogação do Artigo 64, publicada no D.O.E. nº 4.932, de 15/08/2017.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 069, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.085, de 06/04/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinatura Eletrônica

Robson Vila Nova LopesPresidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica

Adriana da Costa Pereira AguiarSecretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM